



**Fundação Agência da Bacia
Hidrográfica do Rio Sorocaba e
Médio Tietê - FAB SMT**

Ofício nº FABH-SMT 003/2011

Ref.: Convite para a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da FABH-SMT de 2011.

Sorocaba, 29 de novembro de 2011.

Título registrado sob nº

- 7 3 8 7 7

1º Oficial de Registro de Pessoa
Jurídica de Sorocaba/SP

Prezado (a) Conselheiro (a),

Cumprimentando Vossa Senhoria, gostaríamos de convidá-lo (a) a participar da 1ª Reunião Extraordinária da Fundação Agência das Bacias do rio Sorocaba e Médio Tietê – FABH-SMT no ano de 2011.

Data: 06 de dezembro de 2011.

Horário: 17h00h

Local: Secretaria Executiva do CBH-SMT (Cetesb)

Endereço: Av. Américo de Carvalho, nº 820, Jd. Europa, Sorocaba, SP.

Pauta:

1. Informes;
2. Apresentação do estado da arte da cobrança na UGRHI 10 – 2010/2011;
3. Deliberar sobre o “Quadro de Pessoal” da FABH-SMT;
4. Deliberar sobre a Proposta Orçamentária e Plano de Trabalho para o exercício de 2012.

Contamos com a presença de todos.

Atenciosamente,

Sétimo Humberto Marangon
Presidente do Conselho Deliberativo
FABH-SMT



Fundação Agência da Bacia
Hidrográfica do Rio Sorocaba e
Médio Tietê - FABH SMT

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FABH-SMT

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, nas dependências da CETESB, Agência Ambiental de Sorocaba, situada na Av. Dr. Américo de Carvalho n.º820 – Jardim Europa – Sorocaba, Estado de São Paulo, foi realizada a REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FABH-SMT, que contou com a presença dos seguintes membros: do CONSELHO DELIBERATIVO DA FABH-SMT: Tecgº. Sétimo Humberto Marangon Representando o segmento – Presidente do Conselho Deliberativo da FABH-SMT; - **Representando o segmento Municípios:** Prefeitura de Sorocaba; Prefeitura de Votorantim; Prefeitura de Capela do Alto e Prefeitura de Itu. **Representando o segmento da Sociedade Civil Organizada:** FIESP Eva Alexandra; ASSOCIAÇÃO ICATU: Wendell Wanderlei Rodrigues; **Representando o segmento do Governo do Estado de São Paulo:** pela Secretaria do Meio Ambiente: Sétimo Humberto Marangon Secretária de Saneamento e Energia Elétrica: Engº. Renato Alves da Silva; Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos Luis Roberto Moretti; e ainda, como convidados, Eng. Rosângela Aparecida César – CETESB; Bene (CERISO); Dra. Eleusa Maria da Silva (secretária ad hoc); às 17hs45, os trabalhos foram abertos pelo Sr. Presidente do Conselho Deliberativo da FABH-SMT –Sr. Sétimo Humberto Marangon, com a seguinte pauta para deliberação: “estimativa de arrecadação da cobrança SMT” para os exercícios 2012 e 2013. Inicialmente o Sr. Presidente do Conselho Deliberativo da FABH-SMT, explicou aos presentes, que, em razão da necessidade da Dra. Eleusa...expor e sanar duvidas decorrentes das planilhas orçamentárias que iria apresentar, para a execução dos trabalhos de Secretaria, notadamente a confecção da Ata da Reunião, estava nomeando como secretária “ad hoc”, a Dra. Lilian Aparecida Marangoni Crespo, funcionária da CETESB, Comunicóloga em Relações Públicas e Advogada. Após a abertura dos trabalhos, o Sr. Presidente do Conselho Deliberativo da FABH-SMT, informou quanto a necessidade de regularização/registro de todas as Atas referentes às Reuniões ocorridas anteriormente; com tal providência, normaliza-se em definitivo a FUNDAÇÃO e viabiliza-se o envio daquelas ao CODEC; o Presidente do Conselho Deliberativo da FABH-SMT, indagou à Dra Eleusa., quanto ao encaminhamento e atual situação desses registros, de vez que, tal tarefa lhe foi atribuída. Dra Eleusa, expôs que manteve contato com o Dr. JORGE ALBERTO DE OLIVEIRA MARUM, 4º Promotor de Justiça da Vara Cível de Sorocaba, Curador das Fundações; segundo seu relato, aquele, solicitou que lhe seja remetido um ofício apresentando um arrazoado histórico da FABH-SMT e, que por fim, formalize a solicitação do Registro das Atas e, que ele próprio, irá providenciar junto do Cartório de Registros a regularização das mesmas, conforme determina a legislação. Na mesma ocasião, a Dra Eleusa comentou que o Dr. Marum disse que, tão logo a empresa de água mineral “Água da Serrinha” compense o fato de ter paralisado os depósitos, ele prosseguirá o processo. O Presidente do Conselho



Fundação Agência da Bacia
Hidrográfica do Rio Sorocaba e
Médio Tietê – FABH SMT

Título registrado sob nº
- 73877
1º Oficial de Registro de Pessoa
Jurídica de Sorocaba/SP

Deliberativo da FABH-SMT, Sétimo, expôs que manteve contatos com a Fundação Agência de Piracicaba, entretanto, embora reconheça que o modelo daquela, seja muito bom, não é possível a aplicação desse mesmo modelo, na Fundação Agência de Sorocaba; a ideia, é a de que o funcionamento da nossa Fundação, tenha uma estrutura mais enxuta, que nos permita destinar até 10% do valor total do orçamento, prosseguiu. De acordo com a resposta ao ofício FABH-SMT 004/2011, que solicitou “a estimativa de arrecadação da cobrança SMT”, para os exercícios 2012 e 2013, o Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, posicionou-se oficialmente através do ofício BMT/Nº 2763/2011, (anexo), de acordo com critérios estabelecidos pelo CBH-SMT, os usuários que declararam seus usos, segundo a legislação, e atenderam ao “Ato Convocatório”, foram beneficiados com descontos nos valores devidos, a PROGRESSIVIDADE, considerou os percentuais a serem pagos do valor pleno devido, conforme o exercício, ano a ano, divididos em dois períodos, assim, para os 212 dias, referentes ao período compreendido de 1º de janeiro a 31 de julho, temos para o Exercício 2010 – 0% - ; para o Exercício 2011 – 60% ; para o Exercício 2012 – 80% ; Exercício de 2013 – 100%. E, para os 153 dias restantes, referentes ao período de 1º de agosto a 31 de dezembro, os percentuais são os seguintes: Exercício 2010 – 60%; Exercício 2011 – 80%; Exercício 2012 – 100%; Exercício 2013 – 100%. Iniciando a explanação dos critérios utilizados, Dra. Eleusa expôs que a Planilha com a Previsão Orçamentária para 2012, foi projetada tomando-se como base os dados consolidados pelo orçamento de 2011. Após a manifestação do DAEE, a questão da inadimplência, para a atribuição de um valor percentual, considerou a somatória dos valores mensais inadimplidos o que indicou um patamar da ordem de 6%. O Eng. Renato (DAEE), interveio sugerindo que esse índice seja revisto e alterado para 10%. Prosseguindo, Dra Eleusa, atribuiu o valor da Receita Líquida, da seguinte forma: Valor cobrado pelo uso da água (-) o valor de inadimplência, portanto, tem-se que o líquido, será da ordem de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais). Os critérios para a distribuição das receitas orçamentárias, estão estimados da seguinte forma: para Projetos está previsto 90% da Receita e para o Custeio 10%, do valor total da Receita Líquida. Dos R\$60.000,00 (sessenta mil) reais, referentes aos 10% da verba de custeio, de acordo com a determinação e critérios estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, 60% do valor destinados às despesas de custeio, serão gastos para o pagamento de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, correspondentes à R\$36.000,00 (trinta e seis) mil reais. Explicou também que até 2012, será mantido o desconto de 20%, para causar menor impacto aos usuários públicos, entretanto, a proposta está dividida mês a mês de janeiro a julho. A Eng Rosângela sugere que esse valor de fato, não seja dividido por 12 meses. O Sr. BENE, dirigindo-se ao Eng. Renato, indagou se o DAEE seria capaz de fazer uma previsão mensal dos valores, em consonância com a exigência do CODEC, que é a da elaboração da previsão mensal, para utilização da verba orçamentária. A Eng. Rosângela, contra-argumentou que, se são 20% a menos, não é mesmo possível, fazer a divisão mensal, nesse diapasão, a Dra. Eleusa esclareceu que os valores



Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH SMT

Título registrado sob nº
73877
1º Oficial de Registro de Pessoa
Jurídica de Sorocaba/SP

indicados na planilha, foram previstos de janeiro a julho e estão destinados para a contratação de 02(dois) diretores para a Fundação Agência. A Sra. Eva questionou o seguinte: se, trata-se de previsão, por que razão não é possível utilizar-se o regime de compensação? A Dra. Eleusa esclareceu que o CODEC verifica as receitas mês a mês. O Dr. Sétimo esclareceu, que a previsão de utilização dos R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), são na verdade, para a contratação dos dois diretores, que deverão montar a Fundação Agência trabalhando em período integral, 40 horas por semana, para desempenhar todas as tarefas necessárias para o pleno funcionamento da FUNDAÇÃO AGÊNCIA. Os valores dos encargos sociais e trabalhistas foram atribuídos tomando-se por base, a tabela de projeção do DIEESE, que aponta para tanto, o valor estimado em 102% ao mês. A Sra. Eva sugeriu que se contrate um diretor que possa desempenhar as funções em regime de afastamento. A Dra. Eleusa, justificou que existe o Fundo Patrimonial e, que qualquer diferença a maior, será sempre direcionada para alimentar esse Fundo, que será um "Fundo de Reserva"; tais valores se acumulam no Fundo Patrimonial e são a margem de segurança que livra a Fundação de riscos quanto a eventuais despesas, dissídios coletivos, outros encargos, etc. esse Fundo dará uma tranquilidade maior para a Fundação. A previsão de contratação ficou desta forma: no primeiro semestre – janeiro a julho: 02 (dois) diretores com salários de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) cada (Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor Técnico); no segundo semestre – agosto a dezembro: 01 (um) Analista Administrativo e 01 (um) Analista Técnico, com salários mensais de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais) respectivamente; e, ainda no segundo semestre um Auxiliar Administrativo com salário mensal de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Para o ano de 2013, estão previstas as contratações de: 01 (um) Analista Técnico; 01 (um) Auxiliar Administrativo e 01 (um) Auxiliar Técnico. Questionado pelo representante da Agência Reguladora de Itú Sr. José Geraldo Munhoz Jr., onde essa estrutura irá funcionar, foi esclarecido pelo Presidente, que será na Sede da Agência Ambiental da CETESB. Dra. Eleusa sugeriu que hoje se pense, para a deliberação da reunião do CBH-SMT, que não deve ser estipulado um prazo para a indicação do nome do Presidente da Fundação Agência; porque entende que poderá ser um prefeito ou mesmo um funcionário cedido. Defende primeiro a contratação dos dois diretores e, na sequência possível, virá o presidente. O valor total da folha será de R\$31.000,00 (trinta e um mil reais) para essas contratações. Para se trabalhar com folga em 2013, é necessário o pagamento da tarifa cheia. Foi esclarecido também, que os cargos de diretoria, podem ser ocupados em comissão e, os demais devem ser mediante concurso. **O Sr. Prefeito de Capela do Alto**, expressou sua preocupação quanto a nomeação e a ocupação dos cargos, se os diretores, devem ou não ser concursados, em face de sua preocupação com ações do Ministério Público. Foi-lhe esclarecido de acordo com o que está estabelecido no **ESTATUTO DA FUNDAÇÃO AGÊNCIA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ – FABH-SMT** não há óbice para tal de acordo com o Artigo 25 - O regime jurídico do Pessoal da FABH-SMT é o da Legislação

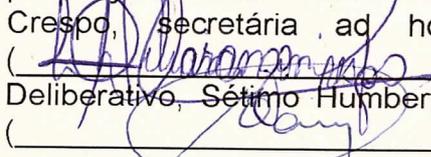
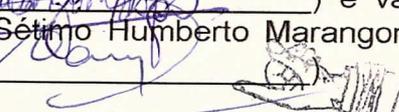


Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH SMT

Trabalhista-(CLT) e a contratação dos empregados, salvo para as funções de confiança definidas no Regulamento Interno, será precedida de Concurso Público de provas e títulos, realizados por entidade especializada. A Dra. Eleusa esclareceu também que de acordo com a Lei nº 10.020, há a determinação de que os cargos de direção podem ser em comissão; considerando que a Fundação no caso dos cargos, é auditada pelo CODEC, que se manifesta de acordo com o que está definido naquela lei. O importante é não extrapolar-se o teto dos 30%. Ainda conforme o "ESTATUTO" – Os membros da Diretoria terão seus nomes e currículos submetidos à aprovação do CBH-SMT, farão declaração pública de bens no ato da posse e no término do exercício do cargo. O mandato dos membros da Diretoria será de 2 (dois) anos, permitida a reeleição do Diretor Presidente e a recomendação dos demais membros, por igual período. Enfatizou novamente que o regime jurídico do Pessoal da FABH-SMT é o da Legislação Trabalhista-(CLT) e a contratação dos empregados, salvo para as funções de confiança definidas no Regulamento Interno, será precedida de Concurso Público de provas e títulos, realizados por entidade especializada. A Dra. Eleusa esclareceu todos os demais itens que compõem a planilha orçamentária; até julho, "ad cautelam" seguiu as diretorias, mas destinou a importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais) para: Consultoria, despesas com telefone, materiais de escritório, auditoria fiscal e contábil, as contribuições patronais foram diluídas mês a mês, esclareceu também que nos preceitos da Lei nº. 10.020, estão previstos reembolsos de despesas dos conselheiros. Eng Renato (DAEE) alertou que a tendência dos valores é não subir, pelo contrário, a tendência é de queda, assim, a Dra. Eleusa esclareceu que em face disso, para as compras sempre será necessária a abertura de licitação ou carta convite, as sobras serão revertidas para o Fundo de reserva; informou que o PCJ não utiliza o procedimento licitatório. O Sr. Bene observou que para qualquer utilização de valores acima de R\$8.000,00 (oito mil reais), conforme legislação federal, a licitação é obrigatória. Questões referentes a utilização das verbas remanescentes, levantadas pela Eng. Rosângela e Eva, considerando que em 2011, foram R\$9.000.000,00 (NOVE) milhões de reais e a inadimplência da ordem de 10%, restam R\$ 8.100 milhões. A Eng. Rosângela também questionou por que não utilizarmos os R\$4 milhões remanescentes, oriundos dos recursos provenientes das cobranças até esta data. As questões foram esclarecidas pela Dra. Eleusa que informou que quanto aos R\$ 8.100 milhões, como não houve previsão e nem deliberação sobre eles bem como, não foram solicitados ao COFEHIDRO no prazo estipulado, dia 16/11/2011, não mais será possível reivindicar sua utilização. Quanto aos R\$4 milhões, esclareceu que o Decreto nº. 55.008, não permite a utilização dos 10%, da forma indagada. O representante da Agência Reguladora de Itú, Sr. José Geraldo Munhoz Jr, afirma que o que se quer utilizar é o fundo já existente e solicitar a sua destinação à Fundação Agência, a Dra. Eleusa esclarece que se não foi chamado em agosto, não poderá ser utilizado. O Eng. Renato (DAEE) lembrou e questionou se em janeiro haverá verba para pagar algum funcionário, a resposta obtida foi negativa. O Sr. Bene insiste na necessidade de elaboração de um FLUXO DE CAIXA. Ante a



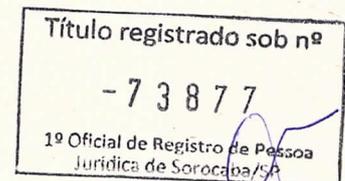
Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH SMT

resposta negativa da Dra. Eleusa, o Eng. Renato defende as contratações somente a partir de fevereiro. Questionou também se daqui há cinco anos, a Fundação Agência terá lastro para prosseguir, considerando-se que a receita de utilização do uso da água vem caindo e percebe-se que essa, é uma tendência que vem se solidificando. O representante da Agência Reguladora de Itú, Sr. José Geraldo Munhoz Jr. argumentou que essa é também uma tarefa do Diretor Financeiro da Fundação, que verificando quaisquer dificuldades, deve realinhar os gastos, sugerindo também a criação de um plano de cargos. Colocada em votação pelo Presidente do Conselho Deliberativo da FABH-SMT - Sr. Sétimo Humberto Marangon, a proposta da criação da FABH-SMT, foi aprovada por unanimidade que lembrou que todos os procedimentos para a ocupação dos cargos e sua forma de ocupação, estão no Estatuto já aprovado. Finalmente, para compatibilizar as datas da eleição para os cargos da Fundação, a Sra. Secretária Municipal de Meio Ambiente de Sorocaba, Eng^o. Jussara de Lima Carvalho, sugere que o Estatuto seja alterado, bem como, que desde já, sejam iniciados os estudos e sugestões para sua revisão, considerando que tal alteração, obrigatoriamente deverá ser submetida para apreciação na Plenária do CBH=SMT, de vez que a Fundação está a ele subordinada, para início da revisão, sugere o envio do Estatuto para todos os membros do Conselho Deliberativo, de forma que possam trabalhar desde logo na sua alteração. Em fevereiro de 2012, deverá ser agendada uma nova reunião do Conselho Deliberativo, cuja pauta deverá ser a apresentação das novas propostas de alteração do Estatuto, pelos Conselheiros, bem como, a indicação de uma pessoa responsável pela elaboração da sua redação final. O Organograma Completo, bem como, o Plano de Aplicação de Recursos da Fundação Agência, conforme as planilhas apresentadas, foram submetidos à aprovação e foram aprovados pela unanimidade dos presentes. Nada mais havendo para ser debatido, às 19hs00 o Sr. Presidente do Conselho Deliberativo da FABH-SMT, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Lilian Aparecida Marangoni Crespo, secretária ad hoc, lavrei a presente ata, a qual subscrevo () e vai assinada pelo Presidente do Conselho Deliberativo, Sétimo Humberto Marangon, representante da CETESB - Sorocaba ()

Acompanham a presente ATA, os seguintes documentos:

1. Ofício Reunião Extraordinária FABH-SMT
2. Lista de Presença;
3. Estatuto da Fundação Agência;
4. Cobrança (previsão) - 2012;
5. Descrição de Cargos;
6. Organograma;
7. Plano de Aplicação de Recursos

Nada mais.





Fundação Agência da Bacia
Hidrográfica do Rio Sorocaba e
Médio Tietê - FABH SMT

DESCRIÇÃO DE CARGOS – FABH SMT

Título registrado sob nº

- 7 3 8 7 7

1º Oficial de Registro de Pessoa
Jurídica de Sorocaba/SP

Analista Técnico:

I - Elaborar, encaminhar e acompanhar a tramitação de projetos técnicos, inerentes à gestão de Projetos, com ênfase em saneamento básico e recursos hídricos; II - Planejar, em curto e médio prazos, as ações voltadas à gestão dos recursos hídricos, a serem desenvolvidas no âmbito regional, principalmente relacionados à cobrança pelo uso da água; III - Participar de reuniões, seminários, dentre outros eventos relacionados ao seu cargo, principalmente, voltados à gestão de recursos hídricos, apresentando e defendendo as propostas das instâncias internas da FABH-SMT; IV - Analisar dentro de seus conhecimentos técnicos os contratos, convênios, acordos de cooperação, dentre outros, com entidades públicas ou privadas da região, dos estados, no âmbito nacional e quando oportuno internacional, relacionados com a gestão de projetos e diretamente com os interesses da FABH-SMT; V - Acompanhar, executar e emitir pareceres nas ações práticas dentro de projetos específicos ou não, no âmbito dos programas da FABH-SMT; VI - Elaborar relatórios de atividades desenvolvidas; VII - Zelar por equipamentos, veículos, móveis sob sua responsabilidade ou uso. VIII - Promover e participar de eventos técnicos na área específica divulgando e consolidando a FABH-SMT e suas ações; IX - Apoiar tecnicamente os demais funcionários da FABH-SMT em projetos, estudos e ações relacionadas à sua área de atuação; X - Acompanhar, juntamente com o departamento administrativo, contratações de consultorias, estagiários, dentre outros, quando se fizerem necessárias; XI - Prestar contas de adiantamentos financeiros; XII - Apoiar, assessorar e manter sempre informado o seu superior imediato em assuntos relacionados à sua área de atuação, bem como nos assuntos pertinentes à instituição; XIII - Participar de congressos, seminários técnicos e concursos para troca de conhecimentos e experiências desenvolvidas; XIV - Apoiar novos Programas ou que temporariamente estão sem funcionários. XV - Auxiliar na elaboração de plano de atividades e programas de trabalho da Entidade. XVI - Manter sigilo profissional. XVII - Elaborar e acompanhar o cadastro de usuários de Recursos hídricos; XVIII - Atender usuários e outros interessados na gestão dos recursos hídricos, principalmente quando relacionado com as cobranças da FABH-SMT; XIX - Desempenhar atividades relacionadas ao Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos; XX - Desempenhar outras atividades que se fizerem necessárias e que tenham ligação direta com as atividades de gestão de projetos, com ênfase em saneamento e recursos hídricos.

Analista Administrativo:

I - Desenvolver atividades de licitações, convênios, compras, contratos administrativos ou outras atividades relacionadas à área administrativa da FABH-



Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH SMT

SMT; II - Administrar contratos perante os organismos financiadores de projetos e programas; III - Preparar contratos de estagiários; IV - Acompanhar os exames de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); V - Acompanhar os relatórios Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); VI - Acompanhar toda rotina de departamento de pessoal; VII - Acompanhar, controlar e instruir os processos administrativos; VIII - Controlar os contratos de locação; IX - Auxiliar nos processos de licitações, seu andamento e conclusão; X - Efetuar pesquisa de preços; XI - Efetuar o pagamento de duplicatas; XII - Contatar agências bancárias; XIII - Controlar o saldo das contas corrente; XIV - Conferir documentos bancários; XV - Fechar diário do caixa administrativo; XVI - Emitir cheques; XVII - Fechar as despesas mensais; XVIII - Auxiliar na elaboração de prestação de contas aos diversos Órgãos; XIX - Efetuar aplicação e resgates financeiros, sob orientação da Diretoria Administrativa e Financeira; XX - Conferir Recibo de Pagamentos de Autônomos; XXI - Conferir notas fiscais de serviços; XXII - Controlar os recebimentos de duplicatas; XXIII - Emitir boletos, ofícios, recibos, ordem de pagamento, etc. XXIV - Fechar as receitas mensais; XXV - Controlar estoque de materiais; XXVI - Cadastrar fornecedores em sistema; XXVII - Receber e conferir produtos, bens e serviços, confrontando com as respectivas notas fiscais; XXVIII - Controlar imobilizados; XXIX - Auxiliar na organização de eventos/reuniões e outros; XXX - Registrar documentos recebidos/emitidos; XXXI - Arquivar documentos; XXXII - Controlar arquivo morto; XXXIII - Preparar/controlar livros cronológicos; XXXIV - Controlar livros de ponto de funcionários; XXXV - Auxiliar em serviços externos; XXXVI - Controlar/solicitar vales de cestas básicas; XXXVII - Controlar utilização e manutenção de veículos. XXXVIII - Desempenhar outras atividades que se fizerem necessárias e que tenham ligação direta com as atividades de gestão administrativa e financeira. XXXIX - Acompanhar a elaboração e emissão de boletos das cobranças da FABH-SMT; XL - Controlar os recebimentos das cobranças SMT, identificando adimplências e inadimplências; XLI - Acompanhar os contratos de repasses, em especial os desembolsos, das cobranças SMT; XLII - Participar da montagem de orçamentos e prestação de contas; XLIII - Participar de reuniões e eventos externos ao local de trabalho.

Auxiliar Técnico:

I - Apoiar os Analistas Técnicos em suas atividades, com zelo e dedicação. II - Zelar por equipamentos, veículos, móveis sob sua responsabilidade ou uso. III - Auxiliar na promoção e participar de eventos técnicos na área específica divulgando e consolidando a FABH-SMT e suas ações; IV - Prestar contas de adiantamentos financeiros; V - Manter sigilo profissional. VI - Apoiar a elaboração de pareceres e relatórios; VII - Participar de reuniões e eventos externos ao local de trabalho; VIII - Zelar pela boa organização do local de trabalho.

+



Fundação Agência da Bacia
Hidrográfica do Rio Sorocaba e
Médio Tietê - FABH SMT

Auxiliar Administrativo:

I – Apoiar os Analistas Administrativos em suas atividades, com zelo e dedicação. II - Zelar por equipamentos, veículos, móveis sob sua responsabilidade ou uso. III – Auxiliar na promoção e participar de eventos divulgando e consolidando a FABH-SMT e suas ações; IV - Prestar contas de adiantamentos financeiros; V – Manter sigilo profissional. VI – Apoiar a elaboração de pareceres, relatórios, contratos e outros documentos afins; VII – Participar de reuniões e eventos externos ao local de trabalho; VIII – Zelar pela boa organização do local de trabalho.

Salários:

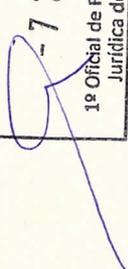
Os salários base para cada um dos cargos propostos são:

Analista técnico: R\$ 2.200,00;
Analista Administrativo: R\$ 2.200,00;
Auxiliar Técnico: R\$ 1.500,00;
Auxiliar Administrativo: R\$ 1.500,00.

Carga Horária: 40 horas semanais.



Cargos	Un.	Provimento	Formação	Área Preferencial	Sal. Base
Diretor Presidente	1	Livre	Graduação	Todas	R\$ 0,00
Diretor Técnico	1	Livre	Graduação	Engenharia, Biologia, Química, Gestão Ambiental, Tecnólogos	R\$ 4.500,00
Diretor Financeiro Administrativo	1	Livre	Graduação	Administração, Economia e Direito	R\$ 4.500,00
Analista Técnico	2	Concurso	Graduação	Engenharia, Biologia, Química, Gestão Ambiental, Tecnólogos	R\$ 2.200,00
Analista Administrativo	1	Concurso	Graduação	Administração, Economia, Direito e Ciências Contábeis	R\$ 2.200,00
Auxiliar Técnico	1	Concurso	Médio	Ensino Médio Completo	R\$ 1.500,00
Auxiliar Administrativo	2	Concurso	Médio	Ensino Médio Completo	R\$ 1.500,00

Título registrado sob nº

 73877
 1º Oficial de Registro de Pessoa Jurídica de Sorocaba/SP

* 25% dos cargos não estatutários podem ser de livre provimento.